



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 013- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012-2026
04-05-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia quatro do mês de maio do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. **MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

Ata n.º 012/2026– Sessão Ordinária do dia 04/05/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº015/2026.	Prefeito Municipal Srº Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº008/2026, que cria a Política Municipal dos Direitos da Mulher, institui o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências.
Ofício nº89/2026-GDLUISCORTI.	Deputado Estadual Luis Corti.	Informando que pelo intermédio de seu gabinete será destinado o valor de R\$130.000,00 para aquisição de dois veículos básicos para transporte sanitário.
Ofício nº0336/2026/REGOV/CV.	Paulo Vinicius Carvalho Jorge- Coordenador de Filial-Representação da Gerência Executiva de Governo Cascavel/PR; Celio Americo Alves Izidoro- Gerente de Filial-Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR.	Informando termo de compromisso nº993145/2026-Operação 1108459-73 celebrado entre o município de Rio Bonito do Iguaçu e a Caixa Econômica Federal, que tem por finalidade “ Construção da Creche Escola de Educação Infantil-FNDE- Creche tipo I”. O valor repassado é de R\$5.945.400,98(cinco milhões novecentos e quarenta e cinco mil quatrocentos reais e noventa e oito centavos), tendo o município de Rio Bonito do Iguaçu se comprometendo a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$60,054.56(sessenta mil e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). O prazo de vigência do Termo de Compromisso é até 24/04/2030.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



Ofício nº05/2026.	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Rio Bonito do Iguaçu-Pr-Evanildes Aparecida Leites Taborda-Presidente do CMDM.	Convidando para reunião ampliada a ser realizada no dia 05/05/2026, às 09:00 horas, nas dependências do Centro do Idoso.
Solicitação nº011/2026.	Vereadores Signatários: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller de Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira.	Solicitando para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu, seja analisada com urgência, a possibilidade, e viabilidade de estudo técnico para ampliação da rede de abastecimento de água na Linha Bandeirantes, comunidade de Assentinho.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- Solicitação nº011/2026;

2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- NÃO HÁ

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **PROJETO DE LEI Nº007/2026**, de autoria do executivo municipal que Institui a política de cotas raciais, por meio da reserva de vagas a negros e afrodescendentes, em concursos públicos para provimento de cargos efetivos e processos seletivos, no âmbito da estrutura administrativa do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal
• NÃO HÁ



Rio Bonito do Iguaçu, 30 de Abril de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente